

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 34/2014

Retira gratificação concedida ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Retirar a gratificação concedida ao servidor Roberto Dantas da Rocha, lotado no cargo efetivo de Vigia, a contar de 13 de fevereiro de 2014.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22, de 07 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3C2B7D3E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 18/02/2014. Edição 1033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>